



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 119/17
Data 02/10/17

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder licença para tratamento de interesse particular, para a servidora em estágio probatório, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, autorizado a conceder licença para tratamento de interesse particular para estudo, para a servidora senhora: **Maiara Cristina de Matos Delazen Valendof**, portadora do CI/RG nº 9.021.315-6 e CPF nº 068.368.159-18, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, em estágio probatório.

§ 1º- Cessa a fruição do estágio probatório quando da concessão da licença.

§ 2º- A parte faltante do estágio probatório será fruída quando do retorno da servidora ao trabalho.

Art. 2º- A servidora deverá, durante a licença, comprovar matrícula e a frequência a cada semestre.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ver, em 02 de outubro de 2017.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: 08 dias

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 03/10/17

1ª Votação: 10/10/17 votos 8 x 0

2ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Aprovado: 10/10/17

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Justiça e Red.

Ed. Saúde e Ass. Social

Em: ____/____/____


Presidente



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 119/17

Visa o presente projeto de Lei obter autorização para que o Município possa conceder licença para tratamento de interesse particular para estudo, para a servidora senhora: **Maiara Cristina de Matos Delazen Valendof**, portadora do CI/RG n° 9.021.315-6 e CPF n° 068.368.159-18, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, em estágio probatório.

A autorização faz-se necessária, uma vez que a servidora está em estágio probatório, não prevista na Lei Municipal n° 002/94, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários do município de Verê.

Por outro lado, o estudo que a mesma está cursando, não tem relação com o seu cargo.

Para que seja possível, a concessão da licença, evitando a ocorrência de faltas, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 02 de outubro de 2017.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL